



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO
EDITAL N.º 72/2012**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DE
INSCRIÇÕES**

O Prefeito Municipal de Alvorada **HOMOLOGA**, em caráter preliminar, as inscrições para o Concurso Público regido pelo **Edital N.º 72/2012**, para o provimento de cargos efetivos de Nível Médio e Superior, sob o regime estatutário, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alvorada.

As listas de Homologação Preliminar de Inscrição estão disponíveis na página da FAURGS, <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>.

O Prefeito Municipal de Alvorada faz público também que as inscrições de números **102564-4, 102569-9, 102572-5 e 102570-9 não foram homologadas**, por infringirem o disposto no subitem 3.1 do Edital N.º 72/2011, e que os candidatos inscritos sob os números **101005-7 e 100812-0 não foram homologados, na condição de portador de deficiência**, por não apresentarem atestado médico, conforme determina o subitem 4.3 do Edital 72/2011.

Conforme o subitem 7.1.1 do Edital N.º 72/2011, o candidato poderá interpor recurso, mediante exposição fundamentada e documentada, referente à inscrição não-homologada, no prazo de três (3) dias úteis. O recurso deverá ser apresentado por petição escrita, entregue pelo candidato ou por seu procurador e protocolado na FAURGS, Av. Bento Gonçalves, nº 9500, prédio 43.609, 3º andar, Setor de Concursos, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS, no período de **17 a 19 de janeiro** p.v., das **9h às 17h**.

Alvorada, 16 de janeiro de 2012.

João Carlos Brum
Prefeito Municipal de Alvorada